Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI Nº 2.805, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 422.569,44 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 422.569,44 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0015 - R$ 422.569,44

02.04- Secretaria Municipal de Educação			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0013	Educação Básica		
12.361.0013.2028	**Manutenção da Educação Básica - FUNDEB**		
3190.11.03.0015	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 60%	**R$**	**422.569,44**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme descriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 no recurso FUNDEB – fonte 0015, no valor de **R$ 422.569,44 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 30 de março de 2015.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 83/2015 de autoria do Poder Executivo.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

CONTA VINCULADA: 15.776-7

Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 482.401,02	Restos a Pagar	R$ 57.784,56
		Consignações	R$ 2.047,02
		Outras Obrigações	
		Superávit	*R$ 422.569,44*
TOTAL	**R$ 482.401,02**	**TOTAL**	**R$ 482.401,02**

Vassouras, 26 de Fevereiro de 2015.